PORTARIA Nº 074/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o pedido através do Oficio nº 2024 datado 06 de janeiro de 2024 e protocolado nesta repartição em 06 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, o Artigo 38, inciso III da Constituição Federal, que trata da compatibilidade de horário em cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo,

CONSIDERANDO, alteração do horário de funcionamento das sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença para Exercício de Mandato Eletivo de Vereado a partir **07 e fevereiro de 2024**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **DENILSON DE ARAUJO OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 2748618 PC/PA e do CPF nº 597.729.722-04, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 007000-9, concedida pela Portaria nº 106/2021 de 24/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 074/2024

PORTARIA Nº 074/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o pedido através do Ofício nº 2024 datado 06 de janeiro de 2024 e protocolado nesta repartição em 06 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, o Artigo 38, inciso III da Constituição Federal, que trata da compatibilidade de horário em cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo,

CONSIDERANDO, alteração do horário de funcionamento das sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença para Exercício de Mandato Eletivo de Vereado a partir **07 e fevereiro de 2024, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) DENILSON DE ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 2748618 PC/PA e do CPF nº 597.729.722-04, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 007000-9,** concedida pela Portaria nº 106/2021 de 24/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C077D0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/02/2024. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/